



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 1083/2025



INDICAMOS A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, PINTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, INICIANDO NO BAIRRO INDUSTRIAL II E FINALIZANDO NO BAIRRO VILA BELA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

EMERSON FARIAS-PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica, pintura e sinalização viária em toda a extensão da Rua São Francisco de Assis, iniciando no Bairro Industrial II e finalizando no Bairro Vila Bela, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso):

Considerando que a presente indicação tem por objetivo solicitar a recuperação asfáltica, a pintura e a sinalização viária em toda a extensão da Rua São Francisco de Assis, em razão das atuais condições da via, que apresenta desgastes no pavimento, falta de demarcações e sinalização precária;

Considerando que tais problemas comprometem a trafegabilidade, aumentam o risco de acidentes e dificultam a mobilidade urbana, especialmente para pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam diariamente esta importante rua;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a recuperação do asfalto, aliada à pintura e à devida sinalização horizontal e vertical, trará benefícios significativos à comunidade, promovendo mais segurança no trânsito, fluidez na circulação de veículos e valorização do espaço urbano;


Considerando que a execução dessa melhoria se mostra necessária e urgente, atendendo ao interesse público e à demanda da população local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



JANE DELALIBERA
Vereadora PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


Pref.^a **SILVANA PERIN**
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS